



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Comissão de Justiça e Redação Final

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 13h, reuniram-se, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, os membros da Comissão de Justiça e Redação Final, composta pelos Vereadores Augusto Jorge Grangeiro Costa Carnaúba (Presidente), Ricardo Francisco Brito da Silva (Relator) e Nilson do Nascimento Santos (Membro), com as presenças dos Vereadores Víctor Kummer Rocha, Everaldo Pereira Lopes Junior, Yuri Cortez de Menezes, Ricardo Francisco Brito da Silva, Nilson do Nascimento Santos, André Luiz Barros da Silva, Ezechias José do Nascimento e Augusto Jorge Grangeiro Costa Carnaúba. iniciando os trabalhos, o Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final apresentou os Pareceres aos Projetos que estão para apreciação da Comissão, sendo o Projeto de Lei nº 68/2021, de autoria da ilustre vereadora Ledice Tenório Cavalcante, o qual **“ESTABELECE DESCONTO SOBRE O VALOR DA COBRANÇA MENSAL DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, POR DIA DE FALTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL.”**, que, após discussão, obteve Parecer Desfavorável do Relator quanto aos aspectos constitucionais. Colocado em votação o referido parecer foi aprovado por unanimidade dos membros da comissão, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Em seguida, o presidente apresentou o Projeto de Lei nº 69/2021, de autoria da ilustre vereadora Ledice Tenório Cavalcante, o qual **“INSTITUI O MÊS “NOVEMBRO AZUL” PARA PREVENÇÃO E DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE PRÓSTATA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, o qual, após discussão, obteve Parecer Favorável do Relator quanto aos aspectos constitucionais. Colocado em votação o referido parecer foi aprovado por unanimidade dos membros da comissão, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Posteriormente, o presidente apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2021, de autoria do ilustre vereador Marcelo Caldas Nunes, o qual **“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO À SENHORA MARIA DE FÁTIMA MOREIRA CANUTO ROCHA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, que, após discussão, obteve Parecer Favorável do Relator quanto aos aspectos constitucionais. Colocado em votação o referido parecer foi aprovado por unanimidade dos membros da comissão, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Ato contínuo, não havendo mais matérias a serem discutidas pela Comissão, o Presidente suspendeu a reunião para a confecção desta ata, a qual foi colocada em votação, em respeito ao artigo 53, I, do Regimento Interno, tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente encerrou os trabalhos, do que para constar eu, Anete de Lima e Silva, lavrei a presente ata que, após ser lida, foi assinada por todos os presentes.